RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 202/2018
Autor: Vereador (a) Igor Kannário
Ementa: "Dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento dos bancos que não cumpram as normas de segurança, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.
- A título de informação legislativa, matéria com o mesmo propósito foi apresentada nesta Casa Legislativa, através do Projeto de Lei nº 841/2013, tendo recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, entretanto, foi arquivada em razão da não continuidade do autor, nos termos do art. 153 e 184 do Regimento Interno (cópias anexas).

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 05 de julho de 2018.

Maria de Fátima Correia Santos
Supervisora de Análise
e Pesquisa em Exercício